

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ**  
**CAMPUS CENTRO OESTE - DONA LINDU**

**NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE DEBATE ENTRE AS CHAPAS  
INSCRITAS PARA A PESQUISA NOS SEGMENTOS PARA LEVANTAR  
OPINIÕES SOBRE CANDIDATOS(AS) A DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A)  
DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DIVINÓPOLIS, MINAS  
GERAIS**

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Congregação do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, conforme atribuições aprovadas em reunião realizada no dia de 22 de junho de 2021, faz saber as regras para o Debate que acontecerá entre as chapas inscritas para a vaga de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

**1. Local e data**

- a) O debate acontecerá no dia 09 de setembro de 2021 às 16h, no auditório do bloco C do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu.
- b) Devido à pandemia causada pelo novo coronavírus, o debate será fechado ao público e transmitido ao vivo por meio de plataformas virtuais (serão divulgados *a posteriori*), com auxílio da Assessoria de Comunicação do Campus (ASCOM CCO).

**2. Normas do Debate**

- a) Cada chapa terá 5 minutos para se apresentar.
- b) O debate consistirá em 3 etapas de perguntas.
- c) Na 1ª etapa, a Comissão fará uma pergunta para cada chapa, pergunta essa elaborada pela Comissão Eleitoral e o tempo de resposta será de 3 minutos, com direito à réplica e tréplica.
- d) Na 2ª etapa as chapas poderão fazer duas perguntas para a chapa concorrente e o tempo de resposta será de 3 minutos, também com direito a réplica e tréplica.
- e) E na 3ª etapa, haverá uma rodada de perguntas que consistirá em 2 perguntas enviadas à Comissão Eleitoral, por cada segmento da Comunidade Acadêmica (docentes, discentes e técnico-administrativos) para cada uma das chapas. Vale o mesmo tempo.
- f) E para finalizar, cada chapa terá 5 minutos para considerações finais.
- g) A ordem das perguntas dar-se-á por sorteio.

**3. Envio das perguntas da Comunidade Acadêmica**

- a) Será enviado a Comunidade Acadêmica do CCO-UFSJ um formulário para envio de alguma pergunta a ser feita para uma das Chapas concorrentes.

- b) As perguntas enviadas, serão feitas durante o debate por meio de um sorteio que acontecerá em tempo real.
- c) Faz-se saber que nem todas as perguntas enviadas poderão ser feitas, em decorrência do tempo.

#### **4. Da participação no Debate**

- a) A participação das Chapas no debate será facultativa e deverá ser confirmada até dia 08 de setembro às 17h00 pelo e-mail: pesquisa\_direcaocco2021@ufsj.edu.br .
- b) Caso apenas uma chapa se inscreva para o debate, o mesmo será convertido em uma entrevista com perguntas da comissão e da comunidade acadêmica enviadas anteriormente a Comissão Eleitoral.
- c) Permanecerão no local do debate somente os candidatos, um assessor por chapa, os membros da comissão eleitoral e os servidores do SETEC e da ASCOM CCO.

Divinópolis, 03 de setembro de 2021.

Marina Paula da Cunha Oliveira  
**Presidente da Comissão Eleitoral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 03/09/2021*

**EDITAL Nº 392/2021 - CCO (10.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/09/2021 13:10 )*

MARINA PAULA DA CUNHA OLIVEIRA

*BIOLOGO*

*CCO (10.02)*

*Matrícula: 2065827*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **392**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/09/2021** e o código de verificação: **1c19d18363**